



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 146

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.180 =

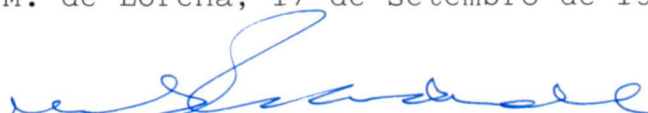
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

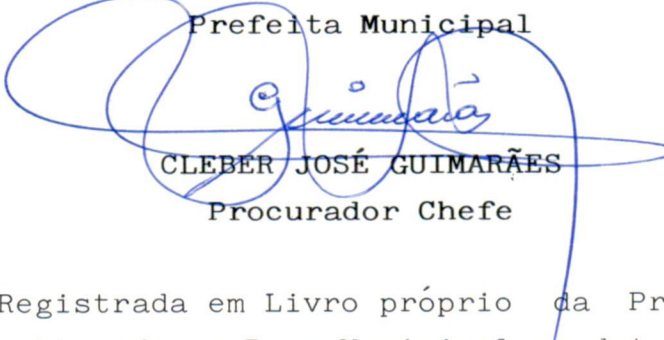
Dispensar, a servidora **CARMEN SILVIA FERRARI**, Registro nº 1.783, do cargo de Assistente Social, Nível "18", lotada no Sub-Setor do Fórum da Secretaria da Administração e Planejamento desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 23 de setembro de 1.993.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de setembro de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do
Município e publicada no Paço Municipal na data supra.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação